

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

v.º 341 de 06/12/91

DECRETO Nº 7478/91
de 29 de novembro de 1991

Dispõe sobre abertura de crédito a
adicional no valor de Cr\$.....
35.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 3907 de 03
de dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

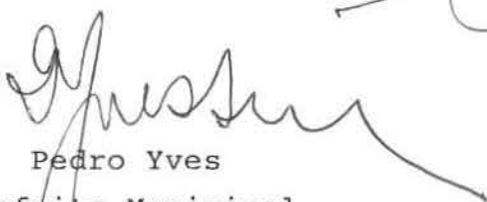
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.14	DIVISÃO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
11.14-08424712.055	Programa de Alimentação	
11.14-3132	Outros Serviços e Encargos	35.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.14	DIVISÃO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
11.14-08424272.043	Merenda Escolar	
11.14-3132	Outros Serviços e Encargos	35.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

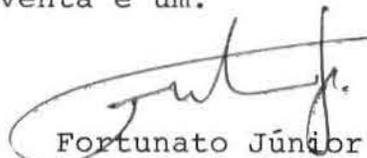
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de novembro de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7478/91 - Fls. 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos